



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 109/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a inclusão de 1 (uma) equipe de Saúde Bucal no PSF na Modalidade I nos municípios de Iconha e Muqui.

Vitória, 10 de Julho de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib109-01